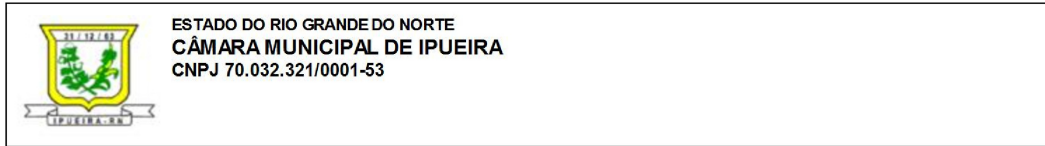


RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1454

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA - **OUTROS**



## DECRETO SUPLEMENTAR Nº 2/2022

**Súmula: Abre Transferência orçamentária  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Poder Executivo Municipal de IPUEIRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 514/2021, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. redu: 16	01.001.01.031.0001.2015.3.3.90.39.1.500.0000	5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total Parcial Suplementado:</b>		<b>5.000,00</b>

Art. 6 - O PODER EXECUTIVO e autorizado a: II - Abrir Créditos suplementares até o limite de 30 (trinta por cento) do orçamento total fixada nesta Lei, utilizando como fonte de recursos qualquer das disponibilidades previstas no art. 43, parágrafo 1, da Lei Federal

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. redu: 5	01.001.01.031.0001.2015.3.1.90.04.1.500.0000	5.000,00
<b>Sub-Total:</b>		<b>5.000,00</b>
<b>Total Parcial Reduzido:</b>		<b>5.000,00</b>

IPUEIRA - RN, 11 de julho de 2022

\_\_\_\_\_  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
CPF: 038.973.444-67  
Presidente

Data: 11/07/2022 00:30:37

Publicado por:  
ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS  
Código Identificador: 65406106